



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.347

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Outubro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.686 de 11 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "c", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3257/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 912.307,56 (novecentos e doze mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UEPB	3390.36	70	50.000,00
	4490.51	70	50.000,00
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390.30	70	200.000,00
	3390.39	70	100.000,00
	4490.52	70	30.000,00
12.364.5033-2819- MODERNIZAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO	4490.52	70	460.000,00
12.364.5122-2862- MONITORIA	3390.36	70	22.307,56
TOTAL			912.307,56

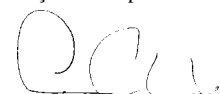
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Excessos de Arrecadação da Receita de Serviços e da Receita Patrimonial, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

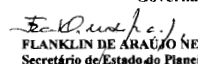
Excesso de Arrecadação da Receita de Serviço.....	R\$	745.414,27
Excesso de Arrecadação da Receita Patrimonial.....	R\$	166.893,29
TOTAL GERAL.....	R\$	912.307,56

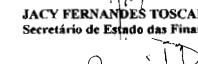
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.687 de 11 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3343/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURA- TIVA	3390.30	57	15.000,00
	3390.33	57	20.000,00
10.302.5154-4050- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS	3390.39	01	150.000,00
10.302.5154-4066- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	3390.39	01	40.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

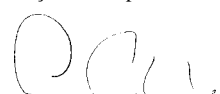
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

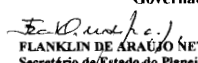
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURA- TIVA	3390.14	57	20.000,00
	3390.39	57	15.000,00
10.302.5154-4050- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS	3390.30	01	150.000,00
10.302.5154-4066- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	3390.36	01	40.000,00
TOTAL			225.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

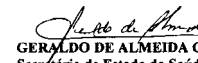
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERARDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.688 de 11 outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3369/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490.52	01	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

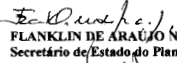
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3350.41	01	400.000,00
TOTAL			400.000,00

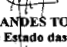
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

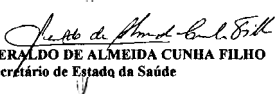
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.689 de 11 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2736/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.103- GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5084-2192- APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3390.39	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

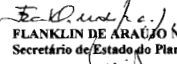
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

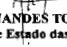
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

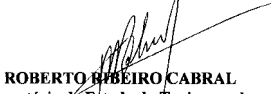
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO RIBEIRO CABRAL
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 1269/2006/SEDS

Em 11 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **IVAN PEREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº 157.401-9, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de Patos.

Portaria nº. 1270 /2006/SEDS

Em 11 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO ABRANTES MOREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.883-3, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **IBIARA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1271/2006/SEDS

Em 11 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.314-4, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1273 /2006/SEDS

Em 11 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.314-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **IBIARA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.



HARRISON TARGINO
Secretário

Cotroladoria Geral do Estado

RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - SETEMBRO/2006

Código	Discriminação	DO MÊS	Valor em R\$ ACUMULADO
Receita Total		278.323.182,39	2.605.036.599,32
(-) Receita outras fontes que não 00 e 01		48.702.347,24	487.135.339,90
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	10.343.009,45	84.269.347,77
1325.01.00	Rem. de Depósitos de Recursos Vinculados	941.570,12	12.191.952,03
1721.01.13	Cota Parte CIDE	-	18.706.367,76
1721.09.99	Demaís Transferências da União	5.757.789,27	12.822.401,17
1721.22.70	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	552.721,79	4.195.574,62
1721.33.00	Transferências de Recursos do SUS	-	-
1721.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.232.459,57	38.101.796,74
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	19.170.476,86	178.334.320,53
1740.00.00	Transferências do Exterior	-	-
1760.00.00	Transferências de Convênio	638.371,03	24.440.585,72
1922.01.00	Restituições de Convênios	132.935,11	1.373.676,33
1990.99.08	Rec. do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	3.389.169,07	25.097.781,16
2100.00.00	Operações de Créditos	5.543.844,97	40.361.972,94
2200.00.00	Alienações de Bens	-	47.239.563,13
(=) Receita bruta fontes 00 e 01		229.620.835,15	2.117.901.259,42
(-) Participação dos Municípios na receita do Estado		36.901.312,23	324.811.069,36
1112.05.02	Cota-parte dos municípios no IPVA	2.631.955,26	26.089.900,62
1113.02.02	Cota-parte dos municípios no ICMS	33.396.755,05	280.529.189,58
1911.41.00	50% das Multas e Juros de Mora do IPVA	74.396,31	581.708,61
1911.42.00	25% das Multas e Juros de Mora de ICMS	114.815,05	1.658.529,68
1913.15.00	25% das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	28.742,88	206.001,97
1931.14.00	50% da Receita da Dívida Ativa do IPVA	-	837,88
1931.15.00	25% da Receita da Dívida Ativa do ICMS	64.838,68	829.025,51
1990.99.01	25% da Receita de Corr. Monetária ICMS	61.296,96	1.758.187,62
1990.99.04	25% da Receita de Corr. Mont. Dívida Ativa ICMS	203.511,42	850.460,93
1990.99.09	50% da Receita de Corr. Mont. Dívida Ativa IPVA	-	256,79
1990.99.99	Outras Receitas	325.000,62	12.306.970,20
(=) Receita líquida fontes 00 e 01		192.719.522,92	1.793.090.190,06
(-) Parcela da Dívida		33.571.000,00	342.444.000,00
(=) Receita Líquida Disponível		159.148.522,92	1.450.646.190,06


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 011/2006

A Coordenadora Geral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a LEI 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11/09/1997), combinada com o Decreto 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27/11/1997),

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação, o prazo para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos, da **Comissão de Tomada de Contas Especial**, constituídas pelas Portarias de nº 003,004,005,006,007,008 e 009/2006.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo 04 de outubro de 2006.


SÔNIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO
Coordenadora Geral

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 026/GS/SEDH

João Pessoa, 10 de outubro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e de acordo com o disposto na alínea "b", do inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Designar os servidores LÚCIA MARIA DINIZ DE LUNA, matrícula nº 79.376-1, JOSÉ ARIBERTO BANDEIRA BRUNO, matrícula nº 66.388-3, DANILO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 74.729-7, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS desta Secretaria.

II - Atuarão como Suplentes, na falta ou impedimento dos Titulares, os servidores GEONARDO STRESS DE MEDEIROS LINS, matrícula nº 156.655-2 e MARCUS TÚLIO DA COSTA PADILHA, matrícula nº 153.247-2.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.


ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Educação e Cultura

Portaria nº 1914

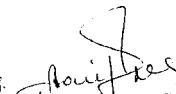
João Pessoa, 11 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao ator popular - palhaço Manoel Cabral da Silva – Major Palito, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba.

Art. 2º - Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba – REMA-PB.


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

Portaria nº 1912

João Pessoa, 11 de 10 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014038-7/2006-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA MARLY DE ANDRADE LIMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 124.494-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Nenzinha Cunha Lima, na cidade de Campina Grande, para o Lyceu Paraibano.

UPG: 200

UTB: 11074


Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/09/2006	0004781-2/2006	238/2006	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AGRESTE – CEPAG, LOCALIZADO NA AV. ELPÍDIO DE ALMEIDA, 1867, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AGRESTE - LTDA.
28/09/2006	0014627-2/2005	239/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA ANITA FURTADO COELHO, LOCALIZADA NA RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N – CENTRO, NA CIDADE DE CUITÉ – PB, MANTIDA PELA COOPERATIVA EDUCACIONAL DO CURIMATAÚ LTDA.
28/09/2006	0014627-2/2005	240/2006	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA ANITA FURTADO COELHO, LOCALIZADA NA RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N – CENTRO, NA CIDADE DE CUITÉ – PB, MANTIDA PELA COOPERATIVA EDUCACIONAL DO CURIMATAÚ LTDA.
28/09/2006	0014627-2/2005	241/2006	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA ANITA FURTADO COELHO, LOCALIZADA NA RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N – CENTRO, NA CIDADE DE CUITÉ – PB, MANTIDA PELA COOPERATIVA EDUCACIONAL DO CURIMATAÚ LTDA.
28/09/2006	0004828-4/2006	242/2006	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA CLARA DE BRITO BRAGA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
28/09/2006	0012174-6/2006	243/2006	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JANAINA HEDILAYNE DE ALMEIDA FAVARATO E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
28/09/2006	0002104-7/2006	244/2006	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AV. GENERAL OSÓRIO, 180 – CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA LTDA.
28/09/2006	0001343-2/2006	246/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FAVO DE MEL, LOCALIZADO NA AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 04 – LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB, MANTIDO POR ANA PAULA DE LUCENA ALVES.

28/09/2006	0001343-2/2006	247/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FAVO DE MEL, LOCALIZADO NA AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 04 – LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB, MANTIDO POR ANA PAULA DE LUCENA ALVES.
28/09/2006	0002744-8/2006	248/2006	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, MINISTRADO NO INSTITUTO DE PEDAGOGIA NATURAL – IPEN, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO, 460 – CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE PEDAGOGIA NATURAL LTDA.
28/09/2006	0010232-8/2006	249/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NA ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRISTO REI, LOCALIZADA NA RUA PASTOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 234 – CENTRO, NA CIDADE DE CABELO – PB, MANTIDA PELA ÁVILA S/S LTDA.


Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PB

PORTARIA N.º 121 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 3088/2006 e 3151-06.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, ODUVALDO ANDRADE E SILVA, matrícula 2036-2 e ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao recebimento das obras Pavimentação do Acesso a Barra de Santana, objeto do Contrato PJ-075/04.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 02/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Parecer da Junta MÉDICA CENTRAL DO ESTADO DA PARAÍBA, despachou o Processo de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
1463-06	ITACY F. BEUTENMULLER	1110-0	Deferido

João Pessoa, 02 de outubro de 2006.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Administração

GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

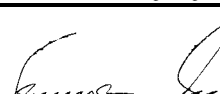
RESENHA Nº 630/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.993-9	JOSE DE ANCHIETA LIMA	90	DE 02.05.06 a 30.07.06
SEDS	61.330-4	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	60	DE 02.05.06 a 30.06.06
SEEC	67.108-8	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SANTOS	90	DE 02.05.06 a 30.07.06
SEEC	74.740-8	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	45	DE 17.04.06 a 31.05.06
SEEC	74.950-8	LAURA VIEIRA DE FREITAS MARINHO	60	DE 17.04.06 a 15.06.06
SEEC	76.617-8	ELIANE TRINDADE DE ARAUJO VASCONCELOS	15	DE 03.05.06 a 17.05.06
SEEC	81.786-4	JUDITH CRISTINA DE MEDEIROS ROCHA	60	DE 27.04.06 a 25.06.06
SEEC	84.078-5	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	60	DE 19.07.06 a 16.09.06
SEEC	84.132-3	ADELITA LEITE DA SILVA ALMEIDA	30	DE 18.04.06 a 17.05.06
SEEC	93.004-1	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	30	DE 01.08.06 a 30.08.06
SEEC	93.037-7	JOANA NITA DE SOUSA	30	DE 28.07.06 a 26.08.06
SEEC	129.116-5	MARIA EDLUCIA FERNANDES DE SOUSA	30	DE 02.05.06 a 31.05.06
SEEC	129.606-0	ELOSNEIDE SOUZA BEZERRA	30	DE 20.04.06 a 19.05.06
SEEC	129.905-1	MARIA DO SOCORRO AIRES PORTO RODRIGUES	30	DE 24.04.06 a 23.05.06
SEEC	130.348-1	MARIA DI CARMO ARAUJO BEZERRA	30	DE 24.04.06 a 23.05.06
SEEC	130.459-3	EDITE DE MEDEIROS SALVIANO	60	DE 02.05.06 a 30.06.06
SEEC	131.829-2	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS	90	DE 03.04.06 a 01.07.06
SEEC	135.988-6	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	30	DE 17.04.06 a 16.05.06
SEDS	139.485-1	MARIA DAS GRACAS ROCHA	15	DE 17.04.06 a 01.05.06
SEEC	141.182-9	JOSIMARIA SILVA DE SOUZA	15	DE 15.04.06 a 29.04.06
SEEC	141.224-8	EURIDES NEVES DOS SANTOS	90	DE 12.04.06 a 10.07.06
SEEC	144.516-2	JOSE ALEXANDRE NUNES DA COSTA	30	DE 20.04.06 a 19.05.06
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	30	DE 15.04.06 a 14.05.06
SEEC	146.405-1	DIANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30	DE 10.04.06 a 09.05.06
SEEC	690.050-0	ADRIANA P. LINHARES DA N. ALBUQUERQUE	15	DE 28.04.06 a 12.05.06

PÚBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 631/2006

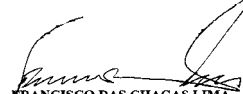
EXPEDIENTE DO DIA 10.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	60.191-8	MARIA APARECIDA SCHILDT COSTA	30	DE 11.04.06 a 10.05.06
SEEC	62.828-0	MARIA RODRIGUES RAMALHO	30	DE 13.08.06 a 11.09.06
SEEC	63.718-1	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA COELHO	30	DE 04.05.06 a 02.06.06
SEEC	66.063-9	FRANCINETE PINTO DE LACERDA	30	DE 07.08.06 a 05.09.06
SEEC	66.900-8	JOSINEIDE DE SALES PONTES	30	DE 25.07.06 a 23.08.06
SEEC	71.907-2	NARA DE MARIA VERAS VIANA	30	DE 07.08.06 a 05.09.06
SEEC	73.005-0	ELISABETH CRISTINA A. GOUVEIA	15	DE 08.06.06 a 22.06.06
SES	74.759-9	IEDA COUTINHO MARQUES SOARES	30	DE 04.08.06 a 02.09.06
SEEC	81.319-2	SEVERINA AVELINO BARBOSA DE LIMA	30	DE 05.07.06 a 03.08.06
SEEC	84.346-6	ELEN CRISTINE DE M. BORGES	30	DE 18.06.06 a 17.07.06
SEEC	85.219-8	LINDALVA FERNANDES PEIXOTO	20	DE 24.07.06 a 12.08.06
SEEC	87.006-4	ANA MARIA ANDRADE DE MENESES	30	DE 21.07.06 a 19.08.06

SEEC	87.918-5	MARIA DO CARMO FERNANDES SILVA	30	DE	01.05.06	à	30.05.06
SEAD	92.530-6	ROSANGELA MARIA L. DE MENEZES	30	DE	07.07.06	à	05.08.06
SEEC	92.651-5	MARIA GLAUCIA DE FARIAS MALZAC	15	DE	01.08.06	à	15.08.06
SEEC	97.271-1	NOEMIA HELENA DE L. CAVALCANTI	30	DE	19.07.06	à	17.08.06
SEEC	137.803-1	NEUSA HELENA SOARES MAIA	30	DE	26.04.06	à	25.05.06
SEEC	141.004-1	MARGARETH RODRIGUES DA SILVA	30	DE	01.08.06	à	30.08.06
SEEC	143.055-6	ESTHER EMILIA C. DA CUNHA MACHADO	15	DE	14.07.06	à	28.07.06
SEEC	143.588-4	ROSINEIDE RODRIGUES SILVA	15	DE	03.05.06	à	17.05.06
SEEC	146.435-3	MARIA DA GUIA RAMOS OURIQUEIR	30	DE	24.07.06	à	22.08.06
SEEC	146.449-3	CELI MARIA FERREIRA DA CUNHA	30	DE	21.07.06	à	19.08.06
SER	147.950-4	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	30	DE	07.08.06	à	05.09.06
SES	148.373-1	CONCEICAO DE MARIA A. ALMEIDA	30	DE	30.03.06	à	28.04.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

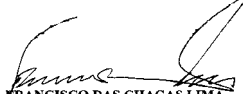
RESENHA Nº 632/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.313-8	MARIA DE LOURDES P. FORMIGA	90	DE 22.07.06 à 19.10.06
SEEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	30	DE 03.08.06 à 01.09.06
SEDS	69.976-4	IVANISE OLIMPIO DE ALMEIDA	20	DE 16.07.06 à 04.08.06
SEEC	71.712-6	MARIA DE FATIMA LUCENA ARAUJO	90	DE 17.07.06 à 14.10.06
SEEC	71.713-4	LUCIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	60	DE 30.07.06 à 27.09.06
SEEC	73.224-9	CELESTE DE OLIVEIRA MACADO	30	DE 07.04.06 à 06.05.06
SER	80.202-6	TOBIAS MAYER FEITOSA VENTURA	60	DE 13.07.06 à 10.09.06
SEEC	82.445-3	ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	60	DE 04.08.06 à 02.10.06
SEEC	87.352-7	MARIA F. ARRUDA AMORIM P. DE SOUSA	30	DE 22.07.06 à 20.08.06
SEDS	90.288-8	LENILDA CAMPOS DE OLIVEIRA	30	DE 24.07.06 à 22.08.06
SEEC	90.400-7	CLARA VERONICA ARAUJO RAMOS	30	DE 02.08.06 à 31.08.06
SEEC	91.652-8	MARIA DE FATIMA MACAR DE SOUSA	60	DE 01.07.06 à 29.08.06
SEEC	95.189-7	PAULO JOSAFÁ DE ARAUJO	30	DE 29.07.06 à 27.08.06
SEAP	95.235-4	EDINETE DE FARIAS FREIRE	90	DE 05.06.06 à 02.09.06
SES	109.413-1	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	45	DE 02.05.06 à 15.06.06
CGE	112.224-0	JOSE DA PENHA SOARES DE MELO	90	DE 09.08.06 à 06.11.06
DPPB	118.108-4	MERCIA MARIA ARAUJO LIMA	90	DE 29.07.06 à 26.10.06
SEEC	126.428-1	MARIA JOSE DA CONCEICAO FREITAS	30	DE 27.07.06 à 25.08.06
SEEC	129.379-6	BENEDITA GOMES TENORIO	30	DE 02.08.06 à 31.08.06
SEEC	132.408-0	MARIA LUCIA VALERIO DOS SANTOS	60	DE 20.04.06 à 18.06.06
SEEC	136.534-7	LEONARDO BERNARDO DE FARIAS	30	DE 10.08.06 à 08.09.06
SEEC	142.977-9	MARIA ROSITA SOARES DOS S. BURITI	60	DE 08.07.06 à 05.09.06
SEEC	143.236-2	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	90	DE 06.03.06 à 03.06.06
SEEC	144.388-7	JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA	60	DE 10.03.06 à 06.05.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

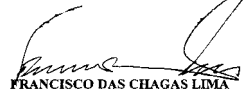
RESENHA Nº 633/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.314-4	ANTONIO TOMAZ DE LIMA	90	DE 05.05.06 à 02.08.06
SEPLAG	70.187-4	HILDINELIA GALDINO PASSOS	30	DE 10.04.06 à 09.05.06
SEEC	72.055-1	VANUSIA FERNANDES MAIA LINHARES	60	DE 08.05.06 à 06.07.06
SEEC	89.508-3	HELIO DORO FEITOSA DE BRITO NETO	30	DE 05.08.06 à 03.09.06
SEDAP	91.524-6	FRANCISCO FERREIRA LIMA	90	DE 02.05.06 à 30.07.06
SEEC	96.772-6	RITA FERREIRA LOPES DA SILVA	60	DE 25.04.06 à 23.06.06
SEEC	96.799-8	REGINA RODRIGUES DE LACERDA	60	DE 24.04.06 à 22.06.06
SES	98.409-4	MARIA DE FATIMA LINS	90	DE 21.04.06 à 19.07.06
SEAD	109.081-0	ADIANETE DE SOUZA BARROS	30	DE 01.08.06 à 30.08.06
SEEC	117.432-1	JOANA QUEIROZ DE SOUZA	60	DE 21.04.06 à 19.06.06
SEEC	118.115-7	MARIA DO ROSARIO LEITE	30	DE 10.05.06 à 08.06.06
SEEC	131.206-5	ELIANE DE LOURDES DA S. CAVALCANTI	30	DE 12.07.06 à 10.08.06
SEEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 20.04.06 à 18.07.06
SEEC	132.651-1	MARIA NAZARE DA SILVA	60	DE 23.05.06 à 21.07.06
SEDS	135.524-4	PAULO JOSAFÁ DE ARAUJO	30	DE 29.07.06 à 27.08.06
SEEC	136.294-1	IRANILDA SABINO BEZERRA	30	DE 24.04.06 à 23.05.06
SEDS	137.294-7	JARY CRUZ DE LIMA	30	DE 14.07.06 à 12.08.06
SEEC	141.253-1	MARIA JANCILMA FLORENTINO	30	DE 03.05.06 à 01.06.06
SEEC	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	60	DE 14.04.06 à 12.06.06
SEEC	143.614-7	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	30	DE 10.08.06 à 08.09.06
SEEC	143.747-0	LINDALVA COSTA DA SILVA MORAIS	30	DE 03.05.06 à 01.06.06
SEEC	143.832-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	30	DE 28.04.06 à 27.05.06
SEEC	143.907-3	CLAUDINO JOSE P. LOPES FERREIRA	30	DE 20.07.06 à 18.08.06
SEEC	144.221-0	JOAO FURTADO DE ARAUJO	60	DE 29.04.06 à 27.06.06
SEEC	144.433-6	MARIA DE LOURDES LEITE	90	DE 17.04.06 à 15.07.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

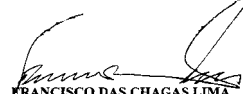
RESENHA Nº 634/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	62.954-5	NAZARE MARIA TAVARES RAMOS	60	DE 13.07.06 à 10.09.06
SES	67.254-8	REGINALDO DUARTE DE SANTANA	60	DE 15.07.06 à 12.09.06
SEEC	71.758-4	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	60	DE 09.08.06 à 07.10.06
SES	77.908-3	MARIA DAS DORES C. DE MORAIS	60	DE 20.07.06 à 17.09.06
SEEC	84.157-9	DILCELE NUNES CAVALCANTI	30	DE 15.08.06 à 13.09.06
SEEC	84.672-4	RIVANDA PAIVA SPINELLI	30	DE 21.07.06 à 19.08.06
SEPLAG	85.990-7	MERCIA MARIA GOMES DE QUEIROZ	60	DE 14.08.06 à 12.10.06
SEAD	89.490-7	MARIA DAS GRACAS P. DA CUNHA	30	DE 08.07.06 à 06.08.06
SES	93.134-9	GENY DA SILVA AVELAR	60	DE 01.08.06 à 29.09.06
SEAP	95.535-3	MARIA MADALENA XAVIER DE LIRA	60	DE 22.07.06 à 19.09.06
SEAD	112.357-2	DIONE BRONZEADO GONCALVES LIMA	30	DE 06.08.06 à 04.09.06
SEDS	127.340-0	ROSETE JORGE DE SOUSA	60	DE 06.08.06 à 04.10.06
SECOM	127.967-0	OTAVIO SANTANA DA SILVA	30	DE 06.08.06 à 04.09.06
SEEC	128.626-9	CELIA MARIA DA SILVA FRANCA	60	DE 03.08.06 à 01.10.06
SEEC	128.682-0	VALDEMIR JOAQUIM DE ANDRADE	60	DE 27.07.06 à 24.09.06
SEEC	132.881-6	MARIA FATIMA DE SOUZA	60	DE 07.08.06 à 05.10.06
SEDS	134.413-7	SOLANGE LIMA DUARTE	30	DE 02.08.06 à 31.08.06
SEEC	134.956-2	JOSE MARCOS DE MELO PEIXOTO FILHO	30	DE 01.08.06 à 30.08.06
SEAD	135.259-8	MARIA CARMEM CARNEIRO JACOME	30	DE 09.08.06 à 07.09.06
SEEC	136.278-0	JONE COELHO PEIXOTO DA SILVA	30	DE 31.07.06 à 29.08.06
SEEC	136.288-7	ANA MARIA DE LIMA NOGUEIRA	30	DE 11.08.06 à 09.09.06
CCG	136.492-8	TRACEMA DA SILVA RODRIGUES	30	DE 01.08.06 à 30.08.06
SEEC	141.865-3	DILCELE NUNES CAVALCANTE	30	DE 15.08.06 à 13.09.06
SEEC	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 19.04.06 à 17.07.06
SES	149.132-6	JOSE CORREIA DE MELO FILHO	30	DE 28.07.06 à 26.08.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 967

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2380-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ILMA ROCHA GUIMARÃES, Psicóloga, matrícula nº 80.062-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 968

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4768-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA, Professora, matrícula nº 131.167-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 969

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1918-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora FRANCISCA NEIDE CORAGEM LISBOA JUNIOR, Professora, matrícula nº 81.474-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art.40, §1º, III, alínea "a" c/c o art. 40, §1º, I, in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 970

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5922-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DEJANIRA LEOTINA DE JESUS, Professora, matrícula nº 69.762-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº357

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1417/06,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a CARLOS SIEGFRIED DE CARVALHO BRANDÃO ATAIDE, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA EMILIA DE CARVALHO ATAIDE, matrícula nº 53.090-5, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de março de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de agosto de 2006

Publicado no D.O.E em 20/08/2006

Republicado por incorreção

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 0050

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03048369-7/SAD, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05734/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 13/01/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ABEL HORÁCIO VICENTE, Médico, matrícula nº 46.283-7, lotada na Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº10.887/04.

João Pessoa, 10 de outubro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº313 - T

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o dis

posto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 0003452/2003 IPEP, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05214/05;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 22/06/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a **MILENA SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA**, filha do ex-servidor **FERNANDO ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, mat. Nº 93.251-5, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 07 de Agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do que percebia a servidora em atividade, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 10 de outubro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 227

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2553-04, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05588/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 07/05/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO ANTERO DA SILVA**, Servente, matrícula nº 148.722-1, lotado na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, incisos I e II, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 210, todos da LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 10 de outubro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 432-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REGINA FERREIRA LUCENA**, Professora, matrícula nº 135.966-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de outubro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1020

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7104-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CARMEM DA ROCHA CUNHA**, Professora, matrícula nº 62.128-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de outubro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1021

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2926-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LEITE FILHO**, Vigilante, matrícula nº 68.592-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de outubro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/Nº171-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
8674-06	MARIA NILMA DA SILVA	470.575-1	JUSTIÇA COMUM
8980-06	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	5.677-4	DER
8979-06	ANTONIO VIEIRA DE SÁ	5.540-9	DER
2721-05	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	134.676-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2904-05	MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	142.890-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8681-06	EDNALDO DE MEDEIROS SANTOS	1.256-4	DER
9548-06/8299-06	CERISE FERNANDES BARBOSA	65.457-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8184-06	ADÓRIA SILVA DA NÓBREGA	71.233-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
894-06	RAIMUNDA LAIS RODRIGUES	66.230-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
978-06	LINDALVA GOMES DE ABRANTES	87.085-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 10 de outubro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 038/2006 GNR-1

João Pessoa, 04/09/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0511062006-7.

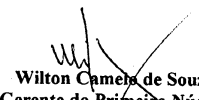
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais B-1 de nº 000251 a 000500009351 a 009450, C-1 nº 000001 a 000250, D-1 nº 000001 a 000500, MOD-2, pertencente a firma **Agostinho Manoel da Silva & CIA LTDA**, estabelecida a **Av. Beurepaire Rohan, 185 - Centro - João Pessoa-PB**, CNPJ nº 09.191.479/0001-65 e Inscrição Estadual nº 16.072.251-9;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais B-1 de nº 000251 a 000500, C-1 nº 000001 a 000250, D-1 nº 000001 a 000500; **009351 a 009450** MOD-2,

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 039/2006 GNR-1

João Pessoa, 04/09/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0476112006-1.

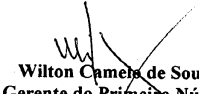
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais B-1 de nº 000251 a 000500002001, 002002, 002101, 002151, 002251 a 002450, 002251, 002253, 002254, 002451 a 002500, C-1 nº 000001 a 000250, D-1 nº 000001 a 000500, MOD-2 pertencente a firma **Cabral & Moraes LTDA**, estabelecida a **Rua Bancários Sérgio Guerra, 900 - Loja 113 - Bancários - João Pessoa-PB**, CNPJ nº 01.433.665/0001-51 e Inscrição Estadual nº 16.113.161-1;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais B-1 de nº 000251 a 000500, C-1 nº 000001 a 000250, D-1 nº 000001 a 000500; **002001, 002002, 002101, 002151, 002251 a 002450, 002251, 002253, 002254, 002451 a 002500** MOD-2

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 040/2006 GNR-1

João Pessoa, 04/09/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0476142006-5.


RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais B-1 de nº 000251 a 000500, C-1 nº 000001 a 000250, D-1 nº 000001 a 000500, pertencente a firma **G L Comércio e Representações LTDA**, estabelecida a **Av. Cabo Branco, 2300 - Cabo Branco - João Pessoa-PB**, CNPJ nº 24.293.839/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.085.861-5;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais B-1 de nº 000251 a 000500, C-1 nº 000001 a 000250, D-1 nº 000001 a 000500;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 041/2006 GNR-1

João Pessoa, 06/09/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0507002006-4.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais de nº 000001 a 001000, MOD-2, pertencente a firma **Restaurante Bom Gosto LTDA**, estabelecida a **Av. Epitácio Pessoa, 1251- Loja 06 - Bairro dos Estados - João Pessoa-PB**, CNPJ nº 01.129359/0001-26 e Inscrição Estadual nº 16.113.572-2;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais de nº 000001 a 001000, MOD-2;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 042/2006 GNR-1

João Pessoa, 06/09/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0519052006-4.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais de nº **000001 a 000500, MOD-2** pertencente a firma **Polyjet Serviços Comércio e Representações LTDA**, estabelecida a **Av. Expedicionários, 076, Expedicionários - João Pessoa-PB**, CNPJ nº **41.142.142/0001-70** e Inscrição Estadual nº **16.100.279-0**;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais de nº **000001 a 000500, MOD-2**;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



Wilton Camelo de Souza
Gerente do Primeiro Núcleo

3º GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 037/06 - SNR 3º

Campina Grande, 05 de setembro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0516032006-7 - RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de Um Formulário de Nota Fiscal de Venda nº 0493, pertencente a Firma: **DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS CAMPINENSE LTDA** Inscrição Estadual nº **16.144.765-1** C.N.P.J nº **07.303.592/0001-60** estabelecida Rua: **Arnaldo de Albuquerque, 57 Alto Branco - Campina Grande - Pb**

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Um Formulário de Nota Fiscal de Venda nº 0493 .

III - **DETERMINAR**, à Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional